



Governo do Distrito Federal
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA



Constatado erro de digitação no Edital de Concorrência do tipo menor preço por tonelada de resíduos sólidos aterrados, sob forma indireta e em regime de empreitada por preço unitário, conforme Art. 6º, inciso VIII, Alínea “b” da lei nº 8.666/1993, o SLU publica a seguinte **ERRATA**:

Folha	Linha	Onde se lê	Leia-se
02 A 45	cabeçalho	EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 03/2012 – CPL/SLU	EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 04/2012 – CPL/SLU

CARLA PATRICIA B. RAMOS ANDRADE
Presidente